

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12209/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.552.862,56 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

orçainentarias, na forma do Ariezu. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12209/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$) PROGRAMA DE COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO TRABALHO **CANCELADO** 04.122.0001.2758 1000 - SEXE 33901400 100 30.000,00 1000 - SEXE 04.122.0001.2758 33903300 46.000,00 100 1400 - SMEL 27.813.0023.1083 33903900 100 7.000,00 1900 - SEOF 1400 - SMEL 06.122.0001.2767 27.242.0023.1085 33903900 100 147.500,00 2400 - EFM 28.845.0900.0921 33208100 106 600.000,00 2400 - FFM 28 845 0900 0925 33308100 106 2400 - EFM 28.846.0900.0932 33209200 106 2400 - FFM 33309200 28.846.0900.0932 106 765 000 00 2542 - FMS 10.302.0001.2252 33909300 203 340.000,00 1000 - SEXE 04.122.0001.2758 33909300 100 76.000.00 1400 - SMEI 27.813.0023.1083 33903000 100 7.000,00 1900 - SEO 06.122.0001.2767 33903900 100 1.500.00 1400 - SMEL 2400 - EFM 27.242.0023.1085 147.500,00 33903000 100 28.846.0900.0932 33909200 106 4.665.862.56 2542 - FMS 10.122.0001.2741 340.000,00 33909200 203 1000 - SEXEC 04.122.0001.2758 33903900 100 5.552.862,56 5.552.862,56

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DECRETO Nº 12210/2016

Regulamenta o parágrafo 1º do artigo 3º da lei municipal nº 3.029 de 12 de abril de 2013. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói;

Art. 1º - Regulamenta o parágrafo 1º do artigo 3º da lei municipal nº 3.029 de 12 de abril de 2013, incluindo os cargos em comissão e as funções gratificadas da extinta autarquia na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adequar os referidos cargos e funções à nomenclatura e atribuições dos cargos e funções existentes na Administração Direta, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/05/2015, RUBEM ALOYSIO FERNANDES TRINDADE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 147/2016).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31/12/2015, FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DO CARMO do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 148/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2016, MICHELE DA SILVA SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº 149/2016).

Exonera, a pedido, ANDREA MAYER GOMES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01/06/2016, **MARCUS VINICIUS MELLO ALVES** para exercer o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Fernando Henrique Pereira do Carmo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 151/2016).

Considera nomeado, a contar de 04/01/2016, LUCAS FERREIRA ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Karine Farias de Sousa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 152/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2016, MARCIA CLAUDIA ESTEVES FERNANDES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga criada pela Lei nº 3150/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 153/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2016, EDNALDO AMADO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga criada pela Lei nº 3150/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 154/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2016, MARCELLO VARGAS FALCÃO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga criada pela Lei nº 3150/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 155/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2016, TEREZA CRISTINA CAMPOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga criada pela Lei nº 3150/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 156/2016).

Torna insubsistente a Portaria nº 145/2016, publicada em 23 de fevereiro de 2016 (Portaria nº 157/2016).



Torna insubsistente a Portaria nº 129/2016, publicada em 20 de fevereiro de 2016 (Portaria nº 158/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2016, VINICIUS DA SILVA PIMENTEL para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da exoneração de Nádia Regina Gomes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 159/2016).

Considera nomeada, a contar de 15/02/2016, ANELIZE DE PAULA MOURA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Michele da Silva Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 160/2016).

Considera nomeada, a contar de 22/02/2016, DANIELE RAMOS VENEZIA DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal do Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Fabricio Fernandes da Silva Moça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 161/2016).

Considera nomeada, a contar de 23/02/2016, JULIANA MELLO CABRAL DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Marcus Vinicius da Silva Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Nomeia GUSTAVO AFFONSO MARINHO para exercer o cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Andrea Mayer Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 163/2016).

Despacho do Prefeito

Processo 70/10908/2015- Deferido

CORRIGENDA

Na Portaria nº 144/2016, publicado dia 23 de fevereiro de 2016, onde se lê: Secretaria Executiva, leia-se: Secretaria Municipal de Governo e onde se lê: em vaga da exoneração de Gabriela Alves Scisinio, leia-se: em vaga da exoneração de Rubem Aloysio Fernandes Trindade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/346/16

20/350/16

20/343/16

20/345/16

20/349/16 20/340/16

Averbação de tempo de Contribuição-Deferido 20/411/16

Mudanca de nome- Deferido

20/454/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou actividad de a comunicação de comu estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam auseentes, no momento da açao fiscal.

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO – R Gal. Osório, 45 - São Domingos - 23271; CENTRO ESPÍRITA IRMANDADE FILHOS DO ORIENTE – R Lopes da Cunha, 67 - Fonseca – 23662; EDUARDO CRESPO – R Publio Machado, 68 - Maravista - 23608; O PROPRIETÁRIO – R Santo Amaro, 45 casa 1- Maravista - 23607; JORDAL ADM. DE BENS LTDA – R Olcy Amorin da Cruz,46- Piratininga - 23606; ALEX ALVES SARA – Estrada Leopoldo Fróes, 197 - São Francisco - 22694; ROBERTA V. VELOSO – Av. Quintino Bocaliva, 151 casa 1- São Francisco - 22695; LIANNA M. CALLADO – Estrada Fráes 38 - São Francisco São Francisco - 22695; LUANNA M. CALLADO - Estrada Fróes, 38 - São Francisco -

AUTO DE INFRAÇÃO

MARILENE BISSA - R dos Cristais, Qd. 92, lote 22 - Serra Grande - 01953

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. EXTRATO № 10/2016 Tendo em vista, o teor do processo nº 040/002343/2015, homologo o resultado da licitação,

lendo em vista, o teor do processo nº 040/002343/2015, nomologo o resultado a da inclação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2016, adjudicando a aquisição para a empresa: B e B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ Nº 07.789.673/0001-11, com valor total de R\$ 16.619,43 (dezesseis mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO N° 09/2016 – Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº09/2015 – SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa H REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA. **OBJETO**: Rescindir o referido contrato ENCADERNADORA BELO LIVRO LIDA. **OBJETO:** Rescindir o reterido contrardo no 10/2015, firmado em 27 de novembro de 2015, a contar da presente data, representando o término da relação contratual. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/001726/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 002, de 19 de fevereiro de 2015.
Institui o Boletim de Ocorrências da Guarda Civil Municipal de Niterói (BOGCM).
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 13000416/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo à presente, o Boletim de Ocorrências da Guarda Civil Municipal (BOGCM).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

ANEXO À RES. SEOP 002/2016

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (BOGCM)



| NI, | TERÓI | | SECRETARIA GUA | FEITURA DI MUNICIPAL RDA CIVIL I DE OCORRI | DE ORDE | M PÚB L | | N* | | |
|--------------------|---------------|--------------|-------------------|---|-----------|------------|------------------|--------------|--------|---------------------|
| | СОР | | TC | [| PF | | | | OUTROS | |
| Data | Hora | | Origem | COMU | INICAÇÃO | Lotação | /GCM do atendent | D. | | Codificação interna |
| | | | | | ATO | | | | _ | |
| Discriminação | | | | | AIU | | Data | | | Hora |
| Local (Rua, 8y,, T | rav., elc.) | | | N.º | Complet | | вато | | | CRSSEUF |
| Qualidade | | CondiçãoFis | PARTICI | PANTES (VÍTIM | A/TESTEMU | NHA/ACU | JSADO) Sezo | | Telefo | ine |
| Nome | | | | | | | | | L | Data de Nascimento |
| Fillação | | | | | | | CPF | | _ | Tdentidade |
| Endereço residen | cial completo | | | | | | | | | |
| Qualidade | | Condição Fis | | | | | Sexo | | Telefo | |
| Nome | | Condigueris | | | | | | | | Data de Nascimento |
| l | | | | | | | | | | |
| Filiação | | | | | | | CPF | | | Identidade |
| Endereço residen | cial completo | | | | | | | | | |
| Qualidade | | CondiçãoFis | ica | | | | Sexo | | Telefo | ine |
| Nome | | 1 | | | | | | | | Data de Nascimento |
| Filiação | | | | | | | CPF | | | Tden6dade |
| Endereço residen | cial completo | | | | | | | | _ | |
| | | | PPOC | EDIMENT | JE CAD | TOPA | DIOS | | | |
| LOCAL | СН | EGADA | | DA | | | KIOS | | | |
| | | | RELATÓRI | | | | DDĚNCIA | ١ | = | |
| | | | RELATORI | O (FIIS TOP | NICO DA | 000 | KKENCIA | 1 | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | DAD | OS INDICAT | TVOS DOS RE | SDONSÁVE | IS DELA | acope | ÉNCIA/DICE | r A C A O (D | EVIE | 50 |
| | UAD | Nome | IVOS DOS RE | SPUNSAVE | Matricu | la | Data | AÇAO/R | | ssinatura |
| | | | | | | Т | | | | |
| | INST | RUCĈ | FS AL | LISIVA | SAC |) P | REEN | CHIM | IFN | ITO |

1) Dados Gerais

a) Número de BOGCM
 É o número identificador do Boletim de Ocorrência, único e intransferível.

Sob o mesmo deve ser assinalada a modalidade em que está sendo lavrado, de acordo com os seguintes critérios:

- (1) COP: comunicação de ocorrência policial; modalidade do BO destinada ao registro de ocorrência policial sem situação de flagrância delitiva ou à simples apreensão de material supostamente fruto de prática delituosa.
- (2) TC: termo circunstanciado; modalidade do BO destinada ao registro de ocorrência envolvendo infração penal de menor potencial ofensivo.
- (3) PF: prisão em flagrante; modalidade do BO destinada à consignação de registro de ocorrência que tenha importado na prisão em flagrante delito.
 (4) OUTROS: modalidade do BO destinada à consignação de registro de ocorrência que
- tenha comportado fato de natureza não penal.
 b) Comunicação

- (1) **Data**: data, no formato "10/10/2016", em que se deu a <u>comunicação</u> do fato ao
- (2) **Hora**: hora em que o atendente da ocorrência tomou conhecimento do fato (formato "2130H").
- (3) **Origem**: fonte da qual emanou a solicitação para atendimento à ocorrência (alternativas: "CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA", "SISTEMA OPERACIONAL", "INSPETORIA DE DIA", "VÍTIMA", "POPULARES", outros).

 (4) **Lotação/GCM do atendente**: Inspetoria/Coordenadoria em que a autoridade
- responsável pelo atendimento da ocorrência está lotada.
 (5) **Codificação interna**: destinada a codificação interna alusiva à modalidade discriminada de ocorrência atendida.

- c) Fato (1) **Discriminação**: data, no formato "10/10/2016", em que se deu a <u>comunicação</u> do fato ao atendente (2) **Data**: data, no formato "10/10/2016", em que teria se dado o <u>fato</u>, de acordo com as
- informações chegadas ao atendente.
 (3) **Hora**: hora em que o <u>atendente da ocorrência tomou conhecimento do fato</u> (formato "2130H").
- (4) Local: logradouro em que o fato teria se dado ("RUA ATAÚLFO ALVES", "PRAÇA CLAUDECIR", "ESTRADA ALMIRANTE GOMES").

 (5) N.º: especificação da numérica em que o local teria se dado, também admitindo, no caso de local público, o emprego de "EM FRENTE AO NÚMERO...".

 (6) Complemento: por exemplo, "BLOCO 2, CASA 1".
- (7) Bairro: Bairro em que o fato teria se dado, sem abreviatura.
 (8) Cidade/UF: Cidade, também sem abreviatura, seguida da sigla da UF.

d) Participantes

- d) Participantes
 (1) Qualidade: consignar, na seguinte ordem, "VÍTIMA", "TESTEMUNHA" e "ACUSADO".
 (2) Condição Fisica: consignar dentre as alternativas "SEM LESÃO APARENTE" ou "COM LESÃO APARENTE NO(A)... (BRAÇO ESQUERDO, MÃO DIREITA, etc.)".
 (3) Sexo: consignar "MASCULINO" ou "FEMININO".
 (4) Telefone: com DDD, "(21)5555-6577".
 (5) Nome: nome completo, sem abreviaturas.
 (4) Data de nascimento: no formato "02/10/1974".
 (5) Filiação: nomes completos, sem abreviaturas.
 (6) CPF: fazer a consignação com destaque aos dois últimos dígitos, na forma: "167888-00".
- (7) **Identidade**: reprodução legível de toda a numeração alusiva ao registro geral bem como da sigla do órgão e da UF (ex.: "IFP/RJ").
- (8) Endereço completo: logradouro em que o fato teria se dado ("RUA ATAÚLFO ALVES", "PRAÇA CLAUDECIR", "ESTRADA ALMIRANTE GOMES"), especificação da numérica em que o local teria se dado, também admitindo, no caso de local público, o emprego de "EM FRENTE AO NÚMERO...", complemento "BLOCO 2, CASA 1, bairro em que o fato teria se dado, sem abreviatura e Cidade, também sem abreviatura, seguida da sidla da UF
- e) Procedimentos cartorários: assinalar repartição administrativa, horários de chegada e saída, além de número e natureza do feito lavrado ("XXª", "DPF", "1118H", "076/33556677",

- "APF"). f) Relatório O Relatório lavrado pelo Guarda Civil Municipal que atender à ocorrência deve observar os
- (1) Ser claro e completo o suficiente para oportunizar ao Órgão do Ministério Público subsídios bastantes à formação de convicção acerca do ocorrido



- (2) Ser objetivo e descritivo, indicando as circunstâncias que considere relevantes
- (3) Conter sucinto relato das partes envolvidas.(4) Podem conter, desde que assinaladas como tais, opiniões e impressões do próprio servidor sobre o fato.
- (5) A presença ou não de outras testemunhas do fato deverá constar como observação no campo "Relatório da Ocorrência", visando a evitar que, na fase judicial, ocorra o arrolamento de testemunhas não presenciais do fato.
- (6) Nos delitos formais ou de mera conduta (aqueles em que a ação do autor é a própria consumação do delito, não exigindo resultado material, tais como, violação de domicílio, porte entorpecentes, ameaça, calúnia, difamação, etc.), é necessário que o atendente, ao relatar o fato, <u>descreva pormenorizadamente a conduta praticada</u>, inclusive referindo gestos, palavras, sinais e ações realizadas, pois que a essência do delito é a ação do
- autor.

 (7) O relatório será lavrado consignando-se a versão dos participantes do fato, uma em cada parágrafo,: "Trata-se de...; A vítima Beltrano relata que...; A testemunha Cicrano informa que...; O autor Fulano afirma que...".

 (1) Em cace de appaminhamentos, apreensões, etc. tais circunstâncias deverão constar do
- relatório. (9) Presume-se fidedignidade de todas as afirmações da autoridade administrativa responsável pelo atendimento da ocorrência.
- g) Dados indicativos do responsável pela lavratura do BO
- (1) Nome: consignar, nos subcampos específicos, o nome completo "CICRANO DA
- (2) Matrícula: no formato "090.000-00".
- (3) Data: no formato "02/10/2016"
- Assinatura: assinatura do responsável pela lavratura.
- 2) Recomendações específicas
- a) O BO será lavrado em letra de imprensa, com a utilização de caneta com tinta AZUL ou PRETA (nunca, com ambas ao mesmo tempo).
 c) O BO deverá ser lavrado em 04 (três) vias, destinadas, respectivamente, à administração pública, (1ª via), à Inspetoria Geral da Guarda Civil Municipal, (2ª via), ao arquivo (3ª via) e ao servidor responsável pela lavratura (4ª via).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA PGM Nº 05 DE 16 DE JANEIRO 2016 REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. O PROCURADOR GERAL DO MINICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que

lhe foram conferidas

Considerando o Decreto Municipal nº 12.182/2016, publicado em 14/01/2016, que promoveu o reajuste da TARIFA ÚNICA no Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus – STCO;

Art. 1º - Reajustar o valor do auxílio transporte dos estagiários da Procuradoria Geral do Município para R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

(Omitido do DO de 19 de janeiro de 2016)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

436.383-4 para responder interinamente pela chefia Administrativa da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, em vaga decorrente da dispensa de Sônia Cristina Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FMS/FGA Nº 037/2016)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/03/2016, Sonia Maria da Rocha, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor (PORTARIA FMS/FGA Nº 34/2016).

Atribuir, a contar de 01/03/2016, a **Bruno Bernardo de Jesus**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Sonia Maria da Rocha. (PORTARIA FMS/FGA Nº 35/2016).

EXTRATO Nº 278/2015.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 38/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Control Lab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. OBJETO: Constitui Niterói e Control Lab — Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de qualidade de procedimentos laboratoriais na Unidade Básica de Saúde João Vizella (UBJV), na Policlínica Comunitária do Largo da Batalha (PCLB), no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no Laboratório Central Migueloti Viana (LMV), no Hospital Orêncio de Freitas (HOF) e na Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM) **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 35,988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais). **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Código de Despesa nº 33.90.39.75, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0784/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1512/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de setembro de 2015. **Omitido em 29/09/2015. 2015. *Omitido em 29/09/2015.

EXTRATO: 281/2015.

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labtec Master Equipamentos Hospitalares Ltda. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de equipamento mamógrafo destinado a atender as Unidades da Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta reais). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0926/2015 datada de 16/11/2015. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4978/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de novembro de 2015.

*Omitido em 17/11/2015.

EXTRATO: 02/2016.
INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de l e Consignum – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Convênio a viabilização técnica de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos Servidores da FMS, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais deverão estar detalhadas no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento dos servidores da FMS. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem



como o Processo Administrativo nº 200/3363/2014. DATA DE ASSINATURA: 07 de ianeiro de 2016.

AVISO DE REVOGAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL №. 013/2014

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2014 – Processo nº 200/3868/2014, que teve como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, por motivo de interesse da Administração, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CR/88, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, ALEX BARRETO VADNJAL, Motorista, Matrícula 436.899-1, referente ao processo nº

200/6429/2015, (Portaria 040/2016).

Ficam fixados os proventos mensais de PAULO ANTONIO PINTO PEIXOTO, aposentado no cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula nº 000.082-2, classe A, referência X, Nivel Superior, com os proventos fixados conforme artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, composto pelas parcelas: Vencimento

Ficam fixados os proventos mensais de MARIA DAS GRAÇAS MAGALDI PAVANI, aposentada no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 224.469-7 nível fundamental, referência V, do Quadro Permanente, com proventos fixados conforme artigo 7º da EC

referencia V, do Quadro Permanente, com proventos inxados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 (ref. processo 200/10348/2007).

Ficam fixados os proventos mensais de AVELINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO, pago em parcela única, do aposentado no cargo de Médico, matricula 222.166-7, referência VII, Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 § 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 e art. 98, inciso III, "a"

CONCEDER, a contar de 06/02/2016 e TÉRMINO em 04/02/2018 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Agente Administrativo ROGÉRIO TAVARES DIAS, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.944-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/0344/2016. (PORTARIA Nº 039/2016).

referente ao processo nº 200/0344/2016. (PORTARIA Nº 039/2016).

Autoriza a cessão através de permuta entre a servidora ENARA DE CARVALHO VIEIRA, matrícula FMS nº. 436785, psicóloga e a servidora, NALA RIZZO GOMES, matrícula, 23564, psicóloga de Campos de Goytacazes, proc. 200/494/2016.

Renovação de cessão da servidora Laura Del Gaudio Guimarães, Assistente Administrativo, matrícula FMS nº. 436692-8, para o exercício de 2016. Proc. nº 200/412/2016

Renovação de cessão da servidora FLAVIA ROCKERT PALHANO, Agente de Saúde Pública, matrícula FMS nº 436029, até 31/12/16.Proc 200 Renovação de cessão do servidor Rodrigo Corrêa Assumpção, Administrativo, matrícula FMS nº 435280 até 31/12/16.Proc. nº. 190000005/2016 200/458/2016

Administrativo, matrícula FMS nº 435280 ate 31/12/16.Proc. nº. 190000005/2016

Renovação da cessão da servidora Denise dos Santos Almeida Rangel, Técnico em Contabilidade, matrícula FMS nº. 01402-8, até 31/12/16. Proc. 510003989/2015.

Renovação de cessão, sem ônus para esta Fundação, da servidora Leci das Graças Alberti, Técnica de Higiene Dental - matrícula FMS nº 432.367, até 31/12/16.proc. 180/35/2016.

Prorrogação da cessão, sem ônus para esta Fundação, do servidor Antônio da Silva Duarte, Motorista, matrícula FMS nº 432.890, até 31/12/16.Proc. 180/1710/2015.

Abono Permanência - Deferido

200/0356/2016 - Adilson Nascimento

Auxílio Doença (Deferido)
200/378/2016 - Fernanda Guimarães da Silva de Souza
Licença Especial (Deferido)
200/307/2016 - Port. 042/2016 - Vilma Ferreira da Silva

200/1692/2014 - Port. 041/2016 - Madalena Maria Daumas de Azevedo Assumpçao CORRIGENDA:

CORRIGENDA:
Solicitamos a publicação da corrigenda da Portaria de Aposentadoria nº 543/2012, datada de 20/12/2012 e publicada em 29/12/2012, do servidor LUIS MARIO DOURADO, realizando a alteração abaixo:
Onde se lê: "Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde"
Leia-se: "Auxiliar de Enfermagem".

Na Portaria FMS/FGA 277/2015, publicada em 19/12/2015, onde se lê: "para substituição eventual no cargo de Assessor Técnico do Hospital Municipal Carlos Tortelly", leia-se: para substituição eventual no cargo de Chefe da Divisão Administrativa do Hospital Municipal Carlos Tortelly.

Solicitamos a publicação da corrigenda da apostila de fixação de proventos da servidora MARIA ELIZA SANTOS MELLO, datada de 08/04/2013 e publicada no Diário Oficial de

Onde se lê: "matrícula nº 0013593-6. Leia-se: " matrícula nº 001.593-6"

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

resolve conceuer.

Decisão dos Processos:

PUBLICAÇÃO: CI - 03/02/16.

Colégio Plínio Leite Ltda: Rua Visconde do Rio Branco 137 - Centro - Niterói Rj:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/8462/15: Recurso Auto de Infração Nº 10417

Aline Flávia Soares de Souza: Rua Galvão 139 - Barreto - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 13719. Referente ao processo N° 200/30/179/16:

Construtora Fernandes Maciel: Rua João Pessoa 155 - Icaraí - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/427/16: Recurso do Auto de Infração Nº 2033.

FMN Capacitação Física: Av. Presidente Roosevelt 454 - São Francisco - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/323/16: Recurso do Auto de Infração Nº 2491.

Maison Vert S. Beleza Unissex Sociedade Ltda: Rua Mariz e Barros 363 - Idalai - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/8701/15: Recurso do Auto de Infração Nº 13217.

Leidy's Hair Eireli ME: Rua Álvarez de Azevedo 179 - Idaraí - Niterói Rj; Ficou de Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/8688/15; Recurso do

Auto de Infração N° 13764.

TF Alvim Padaria e Confeitaria –ME: Estrada Francisco de Cruz Nunes 10397 / Loja 107 - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 13197. Referente ao processo N° 200/30/0027/16:

Vitale Distribuidora de Produtos Eireli-ME: Estrada Caetano Monteiro 1733 - Piratininga - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8317/15: Recurso do Auto de Infração N° 13702.



late Clube Brasileiro: Estrada Leopoldo Fróes 400 - São Francisco - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/8741/15: Recurso

do Auto de Infração N° 2613. Angeral Hospedagem Ltda: Estrada Caetano Monteiro 952 - Pendotiba Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/351/16: Recurso do

Angeral Hospedagem Ltda: Estrada Caetano Monteiro 952 - Pendotiba - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/348/16: **Recurso do Auto de Infração N° 2492** .

Angeral Hospedagem Ltda: Estrada Caetano Monteiro 952 - Pendotiba Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/349/16: Recurso do Auto de Infração N° 2493 .

Angeral Hospedagem Ltda: Estrada Caetano Monteiro 952 - Pendotiba - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/350/16: Recurso do Auto de Infração Nº 2494.

Central Distribuidora de Rações Ltda: Estrada Francisco da Cruz Nunes 3001 Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 13711.

Referente ao processo N° 200/30/8566/16: Body Fit Academia de Ginástica Ltda-ME: Rua Benjamim Constan 71 - Barreto Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/8529/15: Recurso do Auto de Infração N° 2484.

Cão de Família Artigos Veterinários Ltda-ME: Av. Almirante Ary Parreiras 312

lcaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 13716. Referente ao processo № 200/30/8795/15: Espeto Sports Bar Ltda-ME: Rua Presidente João Pessoa 64 / Loja - Icaraí -

Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 13765. Referente ao processo Nº 200/30/8547/15:

ao processo N 200/30/834/1/3: Estação dos Pássaros Comércio de Art. Para Animais Ltda-ME: Av. Rui Barbosa 1280 - Largo da Batalha - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 13704. Referente ao processo N° 200/30/8323/15: Agitus Academia S/C Ltda: Rua Miguel de Frias 172 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8491/15: Recurso do Auto

de Infração N° 2482.

Anibal Pompeu Ferreira Neto: Av. Almirante Ary Parreiras 312 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 13715. Referente ao rocesso N° 200/30/8794/15:

VG2B Comércio de Picolé Ltda-ME: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6501

VG2B Comercio de Picole Ltda-ME: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6501 - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 2415. Referente ao processo Nº 200/30/8722/15:

Agroplan Comércio de Rações Ltda-ME: Av. Ewerton da Costa Xavier 1734 / Loteamento Maravista - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/8620/15: Recurso do Auto de Infração Nº 13710.

Otica Popular de Niterói Ltda-Me: Rua da Conceição 78 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/158/16: Recurso do Auto de Infração N° 2358.

Patas e Pelos Com; de Rações e Estetica Animal Ltda: Rua Dr. Mario Viana 412 - Santa Rosa - Niterói Rj: Recurso do Auto de Infração N° 13706.

Anhanguera Educacional Ltda: Alameda Maria Thereza 4.266 Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/0110/16: Recurso do Auto de 12936.

Leandro Rago de Souza: Rua da Conceição 188 / 1603 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/0149/16: Recurso do Auto de Infração N° 2197.

Valeria Christina Magalhães Teixeira: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6870 - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 13709. Referente ao processo N° 200/30/8576/15:

Visão Luz Otica Ltda-Me: Rua São Pedro 80 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/0138/16. Recurso do Auto de Infração N° 13563.

Oftica Popular de Niterói Ltda-Me: Rua da Conceição 78 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/157/16: Recurso do Auto de Infração Nº2176

RRM - Rede Rio de Medicina. Rua São Sebastião 32 - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8449/15: Recurso do Auto de Infração N°

Di Magnu's Artigos Oticos Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 104 / 101 Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/0275/16; Recurso do Auto de Multa N° 04026.

Salão MS Cabelereiro Ltda -Me; Rua Aurelino Leal 40 / 504 - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/0256/16. Recurso do Auto de Multa Nº 04044

Centro Carvalho de Atividade Fisica Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 9285 - Itaipu - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 03980 Referente ao processo Nº 200/30/204/16.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Rua Noronha Torrezão 10 - Santa Rosa - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 02882. Referente

ao processo N° 200/30/7479/14

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Rua Noronha Torrezão 10 - Santa Rosa - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa N° 02883. Referente ao processo N°200/30/7478/14.

Saudaveis Comercio e Serviços Ltda: Rua Dr. Borman 13/111 - Centro Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8788/15. Recurso do Auto de Multa N° 03975.

Pousada Zoelia Ltda: Rua Desembargador Leopoldo Muylaerte 108 - Piratininga - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8278/15.; Recurso do Auto de Multa N° 03914.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot, no uso de suas atribuiç em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Av. Machado s/n.- Barreto - Niterói, no dia 02 de março de 2016, às 13:30h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 14h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Eleição e posse de membros do CEC:
- Adaptação (pais e alunos);
- Rol de prioridades de compras com recursos do PDDE 2016:
- Discussão e aprovação do novo PPP-Apresentação do Programa Anual de Trabalho;
- Assuntos diversos e de interesses do Conselho ASSEMBLEIA GERAL



O Presidente do CEC da E.M. Professora Bolívia de Lima Gaétho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/no – Rio do Ouro – Niterói, no día 02 de março de 2016, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 09h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Utilização dos recursos do PDDE 2016;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Áurea Trindade Pimentel de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade persolar, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, 39- loteamento Serra Grande - Niterói, no dia 02 de março de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Eleição e posse de novos membros do CEC;
- Aplicação dos recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Antinéia Silveira Miranda, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 02 – Caramujo – Niterói, no dia 02 de março de 2016, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 09h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

- Reeleição de alguns membros do CEC;
- Assuntos Gerais.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. R E S O L V E:

Aposentar, Jussara de Brito Viana Marques, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº.231.352-6, Portaria FME 049/2016. Processo 210005099/2015.

Fixação de Proventos

Fixado de Frivellios Fixados os proventos mensais de **Jussara de Brito Viana Marques**, aposentada pela Portaria FME nº. 049/2016, de 20/01/2016, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula . nº. 231.352-6.

Aposentar, Marly Maria Fernandes Assam, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº.224,479-6 Portaria FME 075/2016. Processo 210005327/2015.

Fixação de Proventos
Fixados os proventos mensais de **Marly Maria Fernandes Assam**, aposentada pela
Portaria FME nº. 075/2016, de 25/01/2016, no cargo de **Merendeiro EF VI**, matrícula nº.

Aposentar, Núbia Santana Cabral, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº.224.531-4 Portaria FME 088/2016. Processo 210000031/2016.

Fixação de Proventos
Fixados os proventos mensais de **Núbia Santana Cabral**, aposentada pela Portaria Ficam fixados os proventos mensais de Nubia Santana Cabral, aposentada pela Portaria FME nº. 088/2016, de 04/02/2016, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº. 224.531-4 Aposentar, Lucienne Valle de Souza Monteiro, no cargo de Psicólogo ESP VI, matrícula nº.221.600-0 Portaria FME 084/2016. Processo 210005391/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Lucienne Valle de Souza Monteiro, aposentada

pela Portaria FME nº. 084/2016, de 01/02/2016, no cargo de **Psicóloga ESP VI**, matrícula nº. 221.600-0

DEMITIR, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Robson Celso Marinho, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF I, matrícula nº 235.278-9 do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/3727/2015, Portaria COPAD 156/2015. Portaria FME/052/2016.

Tornar Insubsistente a publicação de 16/01/2016, referente ao processo 210005149/2015, Licença Especial de Edjane Oliveira Pina.

Licença Especial - Deferida

Proc. 210005348/2015 – Maria das Graças de Souza Lima. Proc. 210005115/2015 – Verônica Cristina de Araújo Castellar. Proc. 210005038/2015 – Marlene Bastos Cordovil .

Proc. 210000123/2016 – Priscila de Menezes Abath

Licenca Sem Vencimentos - Deferida

Licença Sem vencimentos – Deferida Proc. 210005055/2015 – Erika Martins da Silva. Auxilio Natalidade – Deferido Proc. 2100005385/2015- Rosane Teixeira Mendes da Silva. Proc.210000054/2016 – Camilla Ferreira Souza Aliô.

Proc. 2100000114/2016 – Saruza Crócamo Nogueira Dias.

Salário Família – Deferido

Pro. 210000056/2016 – Karina da Silva Amaral.

Proc. 210005350/2015 – Liliane de Oliveira Vazquez

Proc. 21000052/2016 – Marcos Vinícius Miranda Apolinário.

Readaptação - Deferida

Proc. 210005101/2015 – Lucimar Monteiro de Assis.
Proc. 210005067/2015 – Ana Cristina Mateus Moraes.
Proc. 210004975/2015 – Leni Porto Costa Siqueira.
Proc. 210005071/2015 – Genilza de Oliveira Manoel da Silva. Proc. 210005070/2015 – Genilza de Oliveira Manoel da Silva.

Proc. 210005355/2015 – Belisa Rubim Seabra de Mello Rios.
Proc. 210005283/2015 – Bruna Maria Dias Lemos.
Proc. 210005336/2015 – Maria de Fáima Ventura Bastos.
Proc. 210000019/2016 – Ana Lucia de Souza Andrade de Freitas.

Proc. 210004717/2015 – Alcidiney Nogueira Fiuza.

Proc. 21000040/2016 – Aimi Tanikawa de Oliveira.

Proc. 210005308/2015 – Fausye Mendes de Carvalho Gama

Redução de Carga Horária – Deferida

Proc. 210005370/2015 – Maria do Carmo de Carvalho Brum.

Proc. 210005342/2015 – Ana de Fátima Vieira dos Santos. Proc. 210005369/2015 – Fátima Pereira Duque. Proc. 210002708/2015 – Edjane Oliveira Pina. Proc. 210005001/2015 – Lice Cruz da Costa.



Proc. 210005171/2015 - Marcia Coutinho Gonçalves Belchior.

Permuta - Deferido

Proc. 21000033/2016 - Soraya Carla da Costa de Araújo.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

 Matrícula nº 235.272-2 da UMEI Professora Nina Rita Torres. Aline Baptista Alves (Detentora). (PORTARIA FME Nº 113/2016)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria Eunice Alves Vilaça Vivas – Matrícula nº 234.592-4 da E.M. Jacy

Pacheco.(Detentora).

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Roberta Bonifácio de Moraes - Matrícula nº 234.104-8, E.M. Jacy Pacheco.(Detentora). Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTÁRIA FME Nº 107/2016)

5ª CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Edital 005/2015 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, na forma da legislação vigente.

PROFESSOR II – Espanhol

| | CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | | |
|---------------------|----------|------------------------------------|--|--|
| | 4 | KELI CRISTINA DO NASCIMENTO ARAGÃO | | |
| | 5 | ALICE PIZA REIS | | |
| PROFESSOR II – Arte | | | | |
| 01.40015 | | NOME DO CANDIDATO | | |

| FROFESSOR II – AILE | | |
|---------------------|-----------------------------------|--|
| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | |
| 1 | BARBARA MARA PEREIRA HARDUIM | |
| 2 | KARINA DIAS MURTHA | |
| 3 | VANIA RANUCCI ANNUNZIATO | |
| 4 | ELISA MARINHO CASTRO | |
| 5 | CLAUDIA LOPES PINTO | |
| 6 | SHIRLEY NOGUEIRA GOMES DOS SANTOS | |
| 7 | ANA LUCIA RUBENS | |
| 8 | ELAINE MARTINS LEVITA | |

COMPARECIMENTO DADA ASSINATURA DE CONTRATO

| COM AREOMETRO I ARA ACCINATORA DE CONTRATO | | |
|--|--|--|
| Data: | 23 de fevereiro de 2016 (terça-feira) | |
| Local: | Superintendência de Gestão de Pessoas Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 Centro / Niterói | |
| 11.00 (0.00 | 0.1 | |

Horário: 9 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência rofissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua

 ${\bf 6^{3}\,CONVOCAÇÃO}$ O presidente da fundação municipal de educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o candidato aprovado e classificado no Edital 001/2015 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Merendeiros, na forma da legislação vigente

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|---|
| 39 | Adelaide Alves Cardoso |
| 40 | Maria dos Anjos de Oliveira Vieira |
| 41 | Maria de Fátima Gonçalves de Souza Trindade |
| 42 | Shirley Teles da Silva |
| 43 | Patricia Barreto Monteiro |
| 44 | Ana Maria da Conceição |
| 45 | Karoline de Oliveira Dias Correa da Purificação |
| 46 | Mônica Cunha de Oliveira |
| 47 | Marli dias soares dos santos |
| 48 | Elane barreiras dos santos rosa |
| 49 | Eliane barreiras dos santos costa |
| 50 | Rogéria villela de oliveira |
| 51 | Eveline de oliveira Braga dos santos |

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

| Data: | 25 de fevereiro de 2016 (quinta-feira) |
|----------|--|
| Local: | Superintendência de Gestão de Pessoas |
| | Fundação Municipal de Educação |
| | Rua Visconde de Uruguai, 414 |
| | Centro / Niterói |
| Horário: | 9 horas |

Corrigenda:

Na publicação do dia 23/12/2015 - Homologação do Pregão Presencial com SRP No. 023/2015, referente à empresa TIM CELULAR S/A:

Onde se lê:

R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) Leia-se:

R\$ 3.579.000,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil reais)

R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)



R\$ 619.920,00 (seiscentos e dezenove mil novecentos e vinte reais)

R\$ 619.920,00 (seiscentos e dezenove mil novecentos e vinte reais)

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -NELTUR

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram na sede da empresa, à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2015.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária às 17 horas, do dia 24 de março de 2016, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Día:

1 — Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015;

2 — Reeleição (eleição) dos membros do Conselho Fiscal;

3 — Outros assuntos de interesse da sociedade.